



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00136725962/2026 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência o Senhor

Ivan Cordeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

secretariageral@camaravc.ba.gov.br/ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br

Assunto: OF. Nº 97/2026 SECGERAL/CMVC - Indicação nº 374/2026 - Aatoria do Vereador Adinilson Nascimento Pereira - Indica a necessidade de adoção de medidas para a construção de uma Base de Polícia na sede do Distrito de José Gonçalves - Município de Vitória da Conquista - BA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que recebemos os documentos encaminhados por V. Exa. ao Governador Jerônimo Rodrigues Souza e que, após análise e diante da natureza das informações, remetemos às Secretarias da Segurança Pública (SSP) e de Relações Institucionais (SERIN), mediante o Processo SEI nº 001.7313.2026.0002119-33, as quais têm a competência para efetuarem a respectiva análise.

Através do número do supracitado processo, será possível o acompanhamento do andamento da demanda em epígrafe. Havendo necessidade, contudo, poderá ser mantido contato telefônico diretamente com a SSP e com a SERIN por intermédio dos números (71) 3115-1914 e (71) 3115-9482, os quais pertencem, respectivamente, às citadas secretarias.

Neste ensejo, expressamos consideração e estima quanto a V. Exa., colocando-nos à disposição para dirirmos eventuais dúvidas e compartilharmos dados, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, referentes ao assunto em epígrafe, ao tempo que solicitamos cientificar o Vereador, autor da supracitada indicação, acerca dos encaminhamentos acima.

Atenciosamente,

Maurício Weidgenant
Chefe de Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant, Chefe de Gabinete Governador**, em 09/04/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136725962** e o código CRC **602F2E32**.
